



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 12 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1º APROVAR a solicitação de vaga para professor visitante, no apoio a execução do programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materias, ofertado de forma intercampi, inseridos nas cidades de Caxias do Sul, Farroupilha e Feliz, conforme processo nº 23364.000295/2019-17.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*